PROJETO DE INDICAÇÃO Nº126/2025

Considerando que a cidade de Salvador tem um número expressivo de população do seguimento evangélico, segundo uma pesquisa realizada pelo IBGE que aponta que a cidade de Salvador é a quarta cidade do País em número de evangélicos;

Considerando o advento da Lei nº 12.590, de 9 de janeiro de 2012, a música Gospel e os eventos a ela relacionados passaram a ser reconhecidos como expressão cultural, sendo hoje uma expressiva manifestação cultural na sociedade brasileira, expressa nos mais diversos ritmos e estilos musicais;

Considerando que essa diversidade musical tem garantido à música gospel penetrar nos mais diversos ambientes, conquistando pessoas das mais diversas faixas de idade, sexo e nível social, cujas alegria e pacificidade são marcas que caracterizam o comportamento desse público nos shows que arrastam multidões pelo nosso País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a viabilidade de incluir no calendário do Festival da Cidade, onde se comemora o aniversário da Cidade de Salvador, eventos voltados para o seguimento evangélico.

Salvador, 19 de março de 2025.



Débora Santana
Vereadora